



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/2010

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Padre PEDRO JOSÉ GRACIANO JUNIOR (PADRE PEDRINHO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Reverendíssimo Senhor **Padre PEDRO JOSÉ GRACIANO JUNIOR (PADRE PEDRINHO)**.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2010.

DIOBEL DE LIMA FERNANDES

Presidente

AUTOR: VEREADOR ALEX DA FANUEL.